

PORTARIA COREN-ES Nº 149/2020

Designa conselheira para representar o Coren-ES na reunião que tratará da mobilização para a derrubada do veto ao PL 1.826/2020.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite feito pela Coordenação do FENTAS encaminhado através do OFÍCIO CIRCULAR Nº 0163/2020/GAB/PRES do Cofen;

CONSIDERANDO a despacho presidencial nº 2066/2020 de 20/08/2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira *Paula de Souza Silva Freitas, Coren-ES nº 149361-ENF*, para representar o Coren-ES na reunião que tratará da mobilização para a derrubada do veto ao PL 1.826/2020, no dia 21/08/2020, às 11h, via remota.

Art. 2º - A Conselheira citada no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisões Coren-ES nº 037/2019 e nº 084/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

DPR